



Câmara dos Deputados

PL 1.130/2020

Autor: Roberto Alves

**Data da
Apresentação:** 27/03/2020

Ementa: Altera o art.241-D da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — Estatuto da Criança e Adolescente, a fim de inserir o termo "adolescente" no tipo penal e aumentar a pena para reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-6138/2019.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 19/10/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados